



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 055/2018**

O Vereador infra-assinado, com base no Art. 129, VI, c/c o Art. 189, § 1º, do RI, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando cópia de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marco e a ABEMP (Associação Beneficente Médica de Pajuçara), autorizado por esta Casa por meio da aprovação do Projeto de Lei nº 022/2017, de 02 de junho de 2017, bem como prestação de contas parcial referente ao mesmo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 15 de agosto de 2018.

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Justificativa**

O presente Requerimento tem como objetivo garantir a ordem constitucional, uma vez que prestar contas de seus atos é obrigação dos Gestores Públicos e analisar esta prestação de contas é dever da Câmara Municipal, como forma de garantir uma maior transparência dos atos do Poder Executivo, conforme recomendado pela Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI.

Além do mais, com o constante aumento da demanda de serviços na área da Saúde, se faz necessário haver uma avaliação por parte dos representantes da sociedade dos serviços prestados pela Municipalidade. Assim, se justifica o pedido de prestação de contas, mesmo que parcial, do Convênio, para que os membros desta Casa de Leis façam o devido acompanhamento do emprego das verbas públicas e assim possam fazer suas críticas e apresentar sugestões para o aprimoramento deste tão importante instrumento de prestação de serviços à nossa sociedade.

Assim sendo, rogo a Vossa Excelência, com a aprovação do Plenário, o atendimento ao disposto neste Requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 15 de agosto de 2018.

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
**Vereador**